



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2012

GOIÂNIA, 13 DE FEVEREIRO - SEGUNDA-FEIRA

Nº 5.289

DECRETO.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 03
DESPACHO.....	PÁG. 04
EXTRATOS.....	PÁG. 11
AVISOS.....	PÁG. 19
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 20
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 23

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 416, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar ABIGAIL RODRIGUES LINHARES REZENDE, matrícula nº 484083, CPF nº 777.601.661-68, do cargo, em comissão, de Diretora do Centro de Formação de Profissionais da Educação - CEFPE, símbolo DAS-3, da Diretoria Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de fevereiro de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 417, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar CECÍLIA TORRES BORGES, matrícula nº 46035, CPF nº 282.354.871-87, da função de confiança, de Chefe da Divisão de Educação Fundamental da Infância e da Adolescência, símbolo DAI-5, da Diretoria Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação e nomeá-la para exercer o cargo, em comissão, de Diretora do Centro de Formação de Profissionais da Educação -**

CEFPE, símbolo DAS-3, daquela Secretaria, tudo a partir de 1º de fevereiro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 418, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar LEANDRO CHAGAS CARNEIRO, matrícula nº 660345, CPF nº 827.784.501-49, do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Administrativo, símbolo DAS-2, da Procuradoria Geral do Município, a partir de 08 de fevereiro de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 419, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear LEANDRO CHAGAS CARNEIRO, matrícula n.º 660345**, CPF n.º 827.784.501-49, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor-Chefe de Planejamento, Qualidade e Controle, símbolo DAS-3*, da Secretaria do Governo Municipal, a partir de 08 de fevereiro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 420, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ERROFLYN AUGUSTINHO SIQUEIRA, CPF n.º 129.808.541-15**, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor do Departamento Administrativo, símbolo DAS-2*, da Procuradoria Geral do Município, a partir de 08 de fevereiro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 421, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais, **RESOLVE dispensar SEBASTIÃO FRANCISCO DA COSTA, matrícula n.º 845280**, CPF n.º 908.368.201-34, da função de confiança de *Fiscal de Campo, símbolo DAI-3, da Supervisão de Fiscalização de Obras*, do Departamento de Fiscalização de Obras, da Diretoria de Obras, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e **designar JOSÉ NESTOR DA SILVA, matrícula n.º 842974**, CPF n.º 428.863.411-34, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 02 de fevereiro de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 422, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto n.º 316, de 26 de janeiro de 2012**, que exonerou **CELMA ALVES DOS ANJOS, matrícula n.º 449881**, CPF n.º 261.098.911-34, do cargo, em comissão, de *Diretora de Gestão Ambiental, símbolo DAS-5*, da Agência Municipal do Meio Ambiente.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 423, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto n.º 317, de 26 de janeiro de 2012**, que nomeou **MAYSA MARGARETH TOLEDO**

CONSTANTINO, matrícula n.º 235458, CPF n.º 195.366.821-68, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretora de Gestão Ambiental*, símbolo DAS-5, da Agência Municipal do Meio Ambiente.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 424, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **CELMA ALVES DOS ANJOS**, matrícula n.º 449881, lotada na Agência Municipal do Meio Ambiente, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2012, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 225,00** (duzentos e vinte e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 00 5/2012-GAB.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas prerrogativas descritas no Regimento Interno da Secretaria de

Finanças - Artigo 82, § 2º,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Servidora **LAUDELINA DA SILVA MESQUITA**, matrícula n.º 017.299-1 para, em substituição, responder interinamente pelo expediente da *COMISSÃO DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E INTEGRAÇÃO FISCAL*, durante os dias 08/02 a 03/03/2012, período de afastamento legal da Titular Maria Helena da Silva.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS - aos 07 dias do mês de fevereiro de 2012.

Dário Délio Campos
SECRETÁRIO

AGÊNCIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - AMTEC

PORTARIA Nº 002/12

O Presidente da AMTEC - Agência Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º e inciso VII;

Considerando a CIDVGP.003/2012 de 06 de janeiro de 2012;

Considerando o parágrafo segundo do Artigo 36 do PCCS - Plano de Cargos, Carreiras e Salários;

RESOLVE:

1. Determinar a progressão por antiguidade a partir de 1º de janeiro de 2012, conforme tabela abaixo:

NOME	MATRÍCULA	GRAU ANTERIOR	GRAU ATUAL
Benevides Moreira dos Santos	167150	23	24
Manoel de Oliveira	167223	23	24
Rosiane Morais B. Balbino	166529	22	23
Serlei de Fátima M. Suassuna	223646	33	34

Goiânia, 10 de janeiro de 2012.

NELCIVONE SOARES DE MELO
Presidente da AMTEC

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - AMTEC**

PORTARIA Nº 009/12

O Presidente da ANTEC - Agência Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º e inciso VII;

Considerando a CIDVGP019.2012 de 31 de janeiro de 2012;

Considerando o parágrafo segundo do Artigo 36 do PCCS - Plano de Cargos, Carreiras e Salários;

RESOLV E:

1. Determinar a progressão por antiguidade a partir de 1º de fevereiro de 2012, conforme tabela abaixo:

NOME	MATRÍCULA	GRAU ANTERIOR	GRAU ATUAL
Adedimas Alves Pereira Júnior	178624-01	35	36
Cleomar Piloto Souza	166561-01	23	24
Edwilson Dias dos Santos.Lima	166650-01	22	23
Francisco de Assis Verano Teles	166596-01	23	24
Helena Pinto Gade Rodrigues	179043-01	33	34
Jorge Elias Haun Neto	178810-01	33	34
José Aldacides Sampaio	166618-01	23	24
José Antônio Quirino dos Santos	430633-01	29	30
Karla Machado Palhares Ramalho	1020773-01	18	19
Marcelo Eduardo de Freitas lobo	1020790-01	20	21
Marcelo Rizzi Lippi	166626-01	33	34
Maria Aparecida da Silveira	178276-01	23	24
Maria Lúcia Evangelista Accioly	166570-01	23	24
Rodrigo Bruno Araújo	1013130-01	18	19
Suse de Oliveira Côrtes	174840-01	33	34

Goiânia, 2 de fevereiro de 2012.

NELCIVONE SOARES DE MELO
Presidente da AMTEC

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-AMTEC**

PORTARIA Nº 012/12

O Presidente da AMTEC - Agência Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º e inciso VII;

Considerando o Processo nº 41175150 de 08/06/2010;

R E S O L V E:

1. Conceder a empregada da ANTEC, **Alcione Alves Pereira** Matrícula 167665, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, a ser

usufruída no período de 05/03/2012 a 04/04/2012.

Goiânia, 7 de fevereiro de 2012.

NELCIVONE SOARES DE MELO
Presidente da AMTEC

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 37025151/2009

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 46594142/2011

PROPONENTE: CARLOS DE LAET RODRIGUES BEZERRA FILHO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0029/2012 GAB - Com base no Parecer nº 135/2012 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo e Despacho nº 146/2012-GAB, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 216, 217 e 218, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto **“Outro Futuro”**.

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação 260/2011, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Kleber Adorno
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 35384359/2008
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 40960422/2010
PROPONENTE: OSMAR PIRES MARTINS JUNIOR
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0030/2012 GAB - Com base no Parecer nº 102/2012 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo e Despacho nº 0143/2012-GAB, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 91, 92 e 93, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto "**Perícia Ambiental e Assistência Técnica: Instrumentos de Defesa dos Direitos Individuais e Coletivos**".

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação 252/2011, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Kleber Adorno
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 38917111/2009
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 46149602/2011
PROPONENTE: MARIA IZABEL CARDOSO MAIA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0031/2012 GAB - Com base no Parecer nº 122/2012 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo e Despacho nº 0144/2012-GAB, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 108, 109 e 110, ambos de

análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto "**Água no Balde**".

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação 12/2012, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Kleber Adorno
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 42881376/2010
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 46551770/2011
PROPONENTE: MARCOS ANTONIO ALVES
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0032/2012 GAB - Com base no Parecer nº 125/2012 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo e Despacho nº 0140/2012-GAB, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 142, 143 e 144, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto "**CD - Marcos Antônio Alves**".

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação 002/2012, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 07

dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Kleber Adorno
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 42883476/2010

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 46983882/2011

PROPONENTE: RODRIGO CESAR DIAS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0033/2012 GAB - Com base no Parecer nº 126/2012 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo e Despacho nº 0139/2012-GAB, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 311, 312 e 313, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto “**O homem que ninguém quer**”.

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação nº 23/2012, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Kleber Adorno
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 42883476/2010

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 43962183/2011

PROPONENTE: EURICO BENJAMIM DOS SANTOS MOREIRA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0034/2012 GAB - Com base no Parecer nº 141/2012 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo e Despacho nº 0134/2012-GAB, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 207, 208 e 209, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto “**CD - Cantares Portugueses II**”.

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação nº 15/2012, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Kleber Adorno
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 33684720/2008

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 38690132/2009

PROPONENTE: JOÃO CAETANO DE ALMEIDA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0035/2012 GAB - Com base no Parecer nº 103/2012 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo e Despacho nº 0142/2012-GAB, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 131, 132 e 133, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto “**Solos e Duetos**”.

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação nº 178/2009, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho

de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Kleber Adorno
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 42789089/2010

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 46348516/2011

PROPONENTE: MARTINS MUNIZ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0036/2012 GAB - Com base no Parecer nº 120/2012 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo e Despacho nº 0141/2012-GAB, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 178, 179 e 180, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto “**O Planeta Careca**”.

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação nº 004/2012, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Kleber Adorno
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 31831806/2007

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 36735350/2009

PROPONENTE: SONJA MARIA FREITAS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0037/2012 GAB - Com base no Parecer nº 024/2012 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo e Despacho nº 0105/2012-GAB, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 135, 136 e 137, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto “**Sonhando e Caminhando: de mãos dadas com a literatura infantil**”.

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação nº 147/2011, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Kleber Adorno
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 40526129/2010

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 45950476/2011

PROPONENTE: LUÍS CLÁUDIO IRINEU REZENDE

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0038/2012 GAB - Com base no Parecer nº 010/2012 -

DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo e Despacho nº 0125/2012-GAB, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 216, 217 e 218, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto “**Ambivalências**”.

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação nº 219/2011, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Kleber Adorno
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 35381317/2008

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 37725528/2009

PROPONENTE: ANALÚCIA PARANHOS BALEEIRO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0039/2012 GAB - Com base no Parecer nº 1682/2011 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo e Despacho nº 0126/2012-GAB, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 76, 77 e 78, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto “**O Sétimo Poeta**”.

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação nº 258/2011, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou

integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Kleber Adorno
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 37029696/2009

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 40928448/2010

PROPONENTE: WILLIAMAGEL DE MELLO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0040/2012 GAB - Com base no Parecer nº 090/2012 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo e Despacho nº 183/2012-GAB, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 166, 167 e 168, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto “**Dicionário Geral das Línguas Românicas**”.

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação nº 237/2011, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 08

dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Kleber Adorno
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 32855181/2007

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 37744506/2009

PROPONENTE: CRISTIANE GOMES DOS SANTOS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0041/2012 GAB - Com base no Parecer nº 091/2012 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo e Despacho nº 184/2012-GAB, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 200, 201 e 202, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto “**A Última Gota**”.

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação nº 256/2011, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Kleber Adorno
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 42889687/2010

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 45777740/2011

PROPONENTE: CATEDRAL DAS ARTES - INSTITUTO CULTURAL NOÉ LUIZ DA MOTA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0042/2012 GAB - Com base no Parecer nº 128/2012 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo e Despacho nº 162/2012-GAB, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 178, 179 e 180, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto “**A escultura moderna, suas essências e matérias**”.

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação nº 13/2012, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Kleber Adorno
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 42893471/2010

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 47026521/2011

PROPONENTE: ARIADNA DE ARAÚJO CARNEIRO VAZ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0043/2012 GAB - Com base no Parecer nº 116/2012 -

DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo e Despacho nº 190/2012-GAB, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 224, 225 e 226, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto **“Espetáculo de Dança - Zorba o grego”**.

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação nº 26/2012, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Kleber Adorno
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 38912496/2009

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 44605775/2011

PROPONENTE: ANACRISTINA EVANGELISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0044/2012 GAB - Com base no Parecer nº 127/2012 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo e Despacho nº 188/2012-GAB, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 185, 186 e 187, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto **“Juca Mole e Ana Banana nos CMEIS”**.

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação nº 100/2011, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho

de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Kleber Adorno
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 42810070/2010

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 47001293/2011

PROPONENTE: BASILIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0045/2012 GAB - Com base no Parecer nº 134/2012 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo e Despacho nº 187/2012-GAB, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 127, 128 e 129, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto **“Apresentações Mundo de Duda”**.

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação nº 25/2012, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 08

dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Kleber Adorno
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 35370846/2008

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 46606116/2011

PROPONENTE: ELISA ALENCARARRAES CANUTO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0046/2012 GAB - Com base no Parecer nº 121/2012 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo e Despacho nº 189/2012-GAB, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 159, 160 e 161, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto “**Na orelha do pandeiro**”.

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação nº 003/2012, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Kleber Adorno
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 38910078/2009

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 46573358/2011

PROPONENTE: ALEJANDRO ROQUE ZENHADA PAIXÃO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0047/2012 GAB - Com base no Parecer nº 118/2012 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo e Despacho nº 164/2012-GAB, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 155, 156 e 157, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto “**Exposição Alejandro Zenha**”.

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação nº 265/2011, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Kleber Adorno
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 40654658/2010

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 46873602/2011

PROPONENTE: FEDERAÇÃO DE TEATRO DE GOIÁS - FETEG

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0048/2012 GAB - Com base no Parecer nº 115/2012 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo e Despacho nº 163/2012-GAB, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 182, 183 e 184, ambos de análise conclusiva,

opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto “**Federação de Teatro de Goiás**”.

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação nº 24/2012, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Kleber Adorno
Secretário

EXTRATOS

COMURG

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 20618/12

Processo nº. 44389444/11

Pregão Presencial nº 160/11

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e **MÓVEIS CARVALHO LTDA.**

LOCALE DATA: Goiânia, 27 de janeiro de 2012.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Luciano Henrique de Castro - **PRESIDENTE** e Willion Carlos Reis Arantes - **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO**

CONTRATADA: Samuel de Almeida e Silva - **REPRESENTANTE.**

FINALIDADE: Aquisição de materiais de consumo diversos na área

de serviços gerais.

PRAZO DE ENTREGA: Dez (10) dias.

VALOR DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 2.559,20 (dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais, vinte centavos).

FORO: Goiânia - Goiás

COMURG

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 20619/12

Processo nº. 443 89444/ 11

Pregão Presencial nº 160/11

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e **HEINRICH MIJOLARIO.**

LOCALE DATA: Goiânia, 27 de janeiro de 2012.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Luciano Henrique de Castro - **PRESIDENTE** e Willion Carlos Reis Arantes - **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO**

CONTRATADA: Sérgio Marcos Carneiro - **REPRESENTANTE.**

FINALIDADE: Aquisição de materiais de consumo diversos na área de serviços gerais.

PRAZO DE ENTREGA: Dez (10) dias.

VALOR DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 1.210,60 (um mil, duzentos e dez reais, sessenta centavos).

FORO: Goiânia - Goiás

COMURG

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 20620/12

Processo nº. 44389444/11

Pregão Presencial nº 160/11

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia -

COMURG e GMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

LOCALE DATA: Goiânia, 27 de janeiro de 2012.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Luciano Henrique de Castro -
PRESIDENTE e Willion Carlos Reis Arantes - **DIRETOR**
ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

CONTRATADA: Francisco Vinício Cabral Resende -
REPRESENTANTE.

FINALIDADE: Aquisição de materiais de consumo diversos na área
de serviços gerais.

PRAZO DE ENTREGA: Dez (10) dias.

VALOR DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 15.965,00 (quinze mil,
novecentos e sessenta e cinco reais).

FORO: Goiânia - Goiás

COMURG**EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 20621/12**

Processo nº. 44389444/11

Pregão Presencial nº 160/11

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia -
COMURG e JBA COMERCIAL LTDA.

LOCALE DATA: Goiânia, 27 de janeiro de 2012.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Luciano Henrique de Castro -
PRESIDENTE e Willion Carlos Reis Arantes - **DIRETOR**
ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

CONTRATADA: Victor Hugo de Sousa Oliveira -
REPRESENTANTE.

FINALIDADE: Aquisição de materiais de consumo diversos na área
de urbanização.

PRAZO DE ENTREGA: Dez (10) dias.

VALOR DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 40.735,10 (quarenta mil,
setecentos e trinta e cinco reais, dez centavos).

FORO: Goiânia - Goiás

COMURG**EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 20622/12**

Processo nº. 44389444/11

Pregão Presencial nº 160/11

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia -
COMURG e RBB MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

LOCALE DATA: Goiânia, 27 de janeiro de 2012.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Luciano Henrique de Castro -
PRESIDENTE e Willion Carlos Reis Arantes - **DIRETOR**
ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

CONTRATADA: Silvio de Sousa Maia -
REPRESENTANTE.

FINALIDADE: Aquisição de materiais de consumo diversos na área
de serviços gerais.

PRAZO DE ENTREGA: Dez (10) dias.

VALOR DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 3.680,25 (três mil,
seiscentos e oitenta reais, vinte e cinco centavos).

FORO: Goiânia - Goiás

COMURG**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 062/2010-AJU**

Processo Administrativo nº 47160154/2012

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia -
COMURG e PS DIESEL LTDA-ME.

DATA: Goiânia, 24 de janeiro de 2012.

REPRESENTANTES:

COMURG - Luciano Henrique de Castro - **PRESIDENTE** e
Willion Carlos Reis de Barros - **DIRETOR**
ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO.

CONTRATADA - Nicilva de Fátima Silva -

PROCURADORA.

FINALIDADE: Prorrogação do contrato original.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO ADITIVO - Global - R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).

FORO: GOIÂNIA - GO.

COMURG

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS
Nº 003/2010-DIR.C**

Processo Administrativo nº 39820749/2010

CONTRATANTES: SERVBON DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. e Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

DATA: Goiânia, 06 de janeiro de 2012.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Cyro Miranda Gifford Neto - **SÓCIO.**

CONTRATADA: Luciano Henrique de Castro - **PRESIDENTE;** Willion Carlos Reis de Barros - **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO** e Ailson Alves da Costa - **DIRETOR DE COLETA.**

FINALIDADE: Prorrogação do contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário de Goiânia.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO ADITIVO - Global - R\$ 25,53 (vinte e cinco reais, cinquenta e três centavos) **por tonelada.**

FORO: Goiânia - GO.

COMURG

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº 005/2008-
DROP**

Processo Administrativo nº 33339721/2008

CONTRATANTES: IPIRANGA RECICLAGEM DE METAIS

LTDA. e Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

DATA: Goiânia, 09 de janeiro de 2012.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Carlos Antônio Parreira - **SÓCIO.**

CONTRATADA: Luciano Henrique de Castro - **PRESIDENTE;** Willion Carlos Reis de Barros - **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO** e Ailson Alves da Costa - **DIRETOR DE COLETA.**

FINALIDADE: Prorrogação do contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário de Goiânia.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO ADITIVO - Global - R\$ 25,53 (vinte e cinco reais, cinquenta e três centavos) **por tonelada.**

FORO: Goiânia - GO.

COMURG

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS
Nº 008/2007-DROP**

Processo Administrativo nº 30869788/2007

CONTRATANTES: POSTO DE MOLAS REAL LTDA. e Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

DATA: Goiânia, 10 de janeiro de 2012.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Sebastião Vitor da Silva - **SÓCIO.**

CONTRATADA: Luciano Henrique de Castro - **PRESIDENTE;** Willion Carlos Reis de Barros - **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO** e Ailson Alves da Costa - **DIRETOR DE COLETA.**

FINALIDADE: Prorrogação do contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário de Goiânia.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO ADITIVO - Global - R\$ 25,53 (vinte e cinco reais, cinquenta e três centavos) **por tonelada.**

FORO: Goiânia - GO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Extrato das Atas de Registro de Preços nº057/2012, nº 058/2012, nº059/2012 e
Nº060/2012, referente ao Pregão Presencial nº 089/2011 - SRP

Interessado: Prefeitura Municipal de Goiânia

Processo nº.: 44413566/2011

Objeto aquisição de rouparia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.

Prazo: 12 (dose) meses, a partir desta data.

02.521.357/0001-40 – BRINTEX COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA.						
Item	Quantidade	Unid.	Material / Serviço	Marca	Unitário	Total
07	3.000	Unid.	CAMPO SIMPLES, 63 X 63 CM, tecido 100% algodão cru, padrão de sarja 2x1. Gramatura 240 a 247 gr/m ² . Urdume 40 fios pôr polegada ² no sentido longitudinal. Trama 17 fios pôr polegada ² no sentido transversal. 4,5 de solidez a lavagem e ao hipoclorito. 2,5 a 3,5% de encolhimento 15n/cm de resistência a tração, com logomarca da SMS, medindo aproximadamente 10x10 cm.	Brintex	R\$ 3,20	R\$ 9.600,00
15	100	Unid.	LENÇOL PARA BERÇO, TAMANHO 90 X 60 CM, em tecido cretone 100% algodão, fio reforçado duplo, tipo hospitalar, cor branca, com logomarca da SMS, medindo aproximadamente 10x10 cm.	Brintex	R\$ 4,40	R\$ 440,00
20	60	Metro	PLÁSTICO TRANSPARENTE (IMPERMEÁVEL) Deverá ser entregue cortado em pedaços no tamanho de 70x40cm.	Ledervin	R\$ 2,15	R\$ 129,00
21	500	Unid.	TOALHA DE ROSTO, tecido atoalhado, tipo Renaux, felpudo, macio, resistente, 100% algodão, tamanho 72 x 43 cm, cor branca, com logomarca da SMS, medindo aproximadamente 10x10 cm.	Caviquioli	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
Total:						R\$ 12.169,00

10.773.691/0001-10 – L & D INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.						
Item	Quantidade	Unid.	Material / Serviço	Marca	Unitário	Total
09	1.000	Unid.	CAPOTE, tecido brim pesado, 100% algodão, sarja 3/1, gramatura 260g/m ² , cor verde água, punho de malha sanfonada, tamanho médio, com logomarca da SMS, medindo aproximadamente 10x10 cm.	L & D	R\$ 29,40	R\$ 29.400,00
10	600	Unid.	CAPOTE, tecido brim pesado, 100% algodão, sarja 3/1, gramatura 260g/m ² , cor verde água, punho de malha sanfonada, tamanho grande, com logomarca da SMS, medindo aproximadamente 10x10 cm.	L & D	R\$ 29,80	R\$ 17.880,00

11	400	Unid.	CAPOTE, tecido brim pesado, 100% algodão, sarja 3/1, gramatura 260g/m ² , cor verde água, punho de malha sanfonada, tamanho extra grande, com logomarca da SMS, medindo aproximadamente 10x10 cm.	L & D	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
19	200	Unid.	PIJAMA, em malha fio 30 mercerizado, 100% algodão, gramatura 170g/m ² , na cor verde, com camisa manga curta, decote redondo sem abertura, e bermuda com elástico no cós, com logomarca da SMS, medindo aproximadamente 10x10 cm. Tamanho P = 40 unidades Tamanho M = 60 unidades Tamanho G = 100 unidades	L & D	R\$ 20,50	R\$ 4.100,00
Total:						R\$ 63.380,00

11.206.766/0001-43 – REAL TÊXTIL LTDA.

Item	Quantidade	Unid.	Material / Serviço	Marca	Unitário	Total
01	500	Unid.	CAMISOLA PARA EXAME CLÍNICO, em tecido cotellen 100% algodão, na cor branca, tamanho adulto, traspassado na frente, com logomarca da SMS, medindo aproximadamente 10x10 cm. Tamanho G = 250 unidades Tamanho M = 250 unidades	Real	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
02	3.000	Unid.	CAMPO FENESTRADO, 63 X 63 CM, sendo a janela de 10 cm, tecido 100% algodão cru, padrão de sarja 2x1. Gramatura 240 a 247 gr/m ² . Urdume 40 fios por polegada ² no sentido longitudinal. Trama 17 fios por polegada ² no sentido transversal. 4,5 de solidez a lavagem e ao hipoclorito. 2,5 a 3,5% de encolhimento 15n/cm de resistência a tração, com logomarca da SMS, medindo aproximadamente 10x10 cm.	Real	R\$ 3,80	R\$ 11.400,00
03	500	Unid.	CAMPO FENESTRADO, 90 X 90 CM, sendo a janela de 15 cm, tecido 100% algodão cru, padrão de sarja 2x1. Gramatura 240 a 247 gr/m ² . Urdume 40 fios por polegada ² no sentido longitudinal. Trama 17 fios por polegada ² no sentido transversal. 4,5 de solidez a lavagem e ao hipoclorito. 2,5 a 3,5% de encolhimento 15n/cm de resistência a tração, com logomarca da SMS, medindo aproximadamente 10x10 cm.	Real	R\$ 6,90	R\$ 3.450,00

06	1.000	Unid.	CAMPO SIMPLES, 1,80 X 2,20CM, tecido 100% algodão cru, padrão de sarja 2x1. Gramatura 240 a 247 gr/m². Urdume 40 fios por polegada² no sentido longitudinal. Trama 17 fios por polegada² no sentido transversal. 4,5 de solidez a lavagem e ao hipoclorito. 2,5 a 3,5% de encolhimento 15n/cm de resistência a tração, com logomarca da SMS medindo aproximadamente 20x20 cm.	Real	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
12	100	Unid.	COBERTOR DE SOLTEIRO, não alérgico, composição: superfície 100% acrílico, base 67% poliéster / 33% algodão, borda 100% poliamida, tamanho 2,20 metros x 1,60 metros, cor azul, com logomarca da SMS, medindo aproximadamente 20x20 cm.	Etruria	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
13	1.500	Unid.	CONJUNTO UNISSEX, em tecido brim pesado, semi sintético misto, com 67% poliéster e 33% algodão, sarja 2/1, gramatura 221 g/m² cor azul Royal. Blusa com mangas curtas com decote redondo, sem abertura, com três bolsos sendo um na altura do peito lado esquerdo e dois na parte inferior. Calça com cordão, barra de calça com costura simples, dois bolsos na parte posterior e na perna esquerda na altura da coxa, com logomarca da SMS, medindo aproximadamente 10x10 cm. Tamanho P = 200 unidades Tamanho M = 300 unidades Tamanho G = 500 unidades Tamanho GG = 500 unidades	Real	R\$ 37,00	R\$ 55.500,00
14	600	Unid.	LENÇOL MÓVEL, tamanho 1,70 x 1,00 m, em tecido cretone 100% algodão, fio reforçado duplo, tipo hospitalar, cor branca, com logomarca da SMS, medindo aproximadamente 20x20 cm.	Real	R\$ 8,30	R\$ 4.980,00
16	3.000	Unid.	LENÇOL PARA CAMA, tamanho 2,20 x 1,60 cm, em tecido cretone 100% algodão, fio reforçado duplo, tipo hospitalar, cor branca, com logomarca da SMS, medindo aproximadamente 20x20 cm.	Real	R\$ 13,00	R\$ 39.000,00
17	8.000	Unid.	LENÇOL PARA MACA, tamanho 2,20 x 0,80 cm, em tecido cretone 100% algodão, fio reforçado duplo, tipo hospitalar, cor branca, com logomarca da SMS, medindo aproximadamente 20x20 cm.	Real	R\$ 8,00	R\$ 64.000,00

18	100	Unid.	PALETÓ UNISSEX, tecido flanelado fustão 100% algodão, sarja 2/2, gramatura 140g/m ² cor branca, manga longa, aberto na frente, com tiras para fechar, sem gola, tamanho único adulto (Grande), com logomarca da SMS, medindo aproximadamente 10x10 cm.	Real	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
Total:						R\$ 204.180,00

33.243.924/0001-78 – MÓVEIS CARVALHO LTDA.						
Item	Quantidade	Unid.	Material / Serviço	Marca	Unitário	Total
04	1.000	Unid.	CAMPO SIMPLES, 1,20 X 1,20CM, tecido 100% algodão cru, padrão de sarja 2x1. Gramatura 240 a 247 gr/m ² . Urdume 40 fios pôr polegada ² no sentido longitudinal. Trama 17 fios pôr polegada ² no sentido transversal. 4,5 de solidez a lavagem e ao hipoclorito. 2,5 a 3,5% de encolhimento 15n/cm de resistência a tração, com logomarca da SMS. medindo aproximadamente 15x 15cm.	Cisne Branco	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00
05	1.000	Unid.	CAMPO SIMPLES, 1,50 X 1,50CM, tecido 100% algodão cru, padrão de sarja 2x1. Gramatura 240 a 247 gr/m ² . Urdume 40 fios pôr polegada ² no sentido longitudinal. Trama 17 fios pôr polegada ² no sentido transversal. 4,5 de solidez a lavagem e ao hipoclorito. 2,5 a 3,5% de encolhimento 15n/cm de resistência a tração, com logomarca da SMS, medindo aproximadamente 15x15 cm.	Cisne Branco	R\$ 10,15	R\$ 10.150,00
08	3.000	Unid.	CAMPO SIMPLES, 90 X 90 CM, tecido 100% algodão cru, padrão de sarja 2x1. Gramatura 240 a 247 gr/m ² . Urdume 40 fios pôr polegada ² no sentido longitudinal. Trama 17 fios pôr polegada ² no sentido transversal. 4,5 de solidez a lavagem e ao hipoclorito. 2,5 a 3,5% de encolhimento 15n/cm de resistência a tração, com logomarca da SMS, medindo aproximadamente 10x10 cm.	Cisne Branco	R\$ 7,50	R\$ 22.500,00
Total:						R\$ 41.150,00

AVISOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2012 - SRP**

A Secretaria Municipal de Compras e Licitações, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto Municipal n.º 3753, de 15/12/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão (eletrônico), tipo Menor Preço (POR LOTE), a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 15:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 01/03/2012, através do site: www.licitacoes-e.com.br oriundo do Processo n.º 46659708/11, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITE UHT, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.goianiamo.gov.br.
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Paço Municipal- Av. Cerrado n.º. 999- Térreo- Bloco B, Goiânia -GO
Fone/Fax: (062) 3254-6320- 3524-6315.

Marcela Araújo Teixeira
Pregoeira

Visto:

Andrey Sales de Souza Campos Araújo
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2012**

A Secretaria Municipal de Compras e Licitações, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto Municipal n.º 3753 de 15/12/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão (eletrônico), tipo Menor Preço (POR LOTE), a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 28/02/2012, através do site: www.licitacoes-e.com.br oriundo do Processo n.º

45780511/11, destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BALANÇA MECÂNICA E DIGITAL), para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.goiania.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Paço Municipal- Av. Cerrado n.º. 999- Térreo- Bloco B, Goiânia -GO
Fone/Fax: (062) 3254-6320- 3524-6315.

Marcela Araújo Teixeira
Pregoeira

Visto:

Andrey Sales de Souza Campos Araújo
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, através da Comissão Especial de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo n.º 47120039/2012, oriundo desta secretaria e nos termos da Lei n.º 10.520/2012 e Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2012, com DISPUTA prevista para o dia 09 de fevereiro de 2012, às 16h00min. FICA ADIADO "SINE DITE", motivado pela necessidade de análise de impugnação.
Os interessados poderão no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede da Comissão Especial de Licitação - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado n.º 999, Parque Lozandes - Paço Municipal - Bloco D, 2º andar - Goiânia-GO, Fone/Fax: 3524-1628, ou através do site www.saude.goiania.go.gov.br
e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br

Goiânia, 08 de fevereiro de 2012

Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro

Visto: Elias Rassi Neto
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**COMURG****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.001/2012**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA-GO - COMURG, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso nº. 003/2007, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, CONVOCA o pessoal constante da listagem abaixo, para no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, no Diário Oficial do Município, para tomarem posse no cargo para os quais foram aprovados, junto ao Departamento de Pessoal desta empresa na Avenida Nazareno Roriz, nº. 1.122, Vila Aurora, nesta Capital, no horário de 08:00 às 18:00 horas.

Informe - se que, a relação de documentos encontra-se afixada no mural desta Companhia e disponibilidade no site <http://www.goiania.go.gov.br>

Dia : 16.02.12, das 08 às 18 horas.

Cargo: Eletricista.

Class	Candidato (a)	IDENTIDADE
001	Ancilon Mendes de Carvalho	1240038 SSPGO
002	Leandro da Silva Batista	2228424 DGPC GO
003	Hamilton Nascimento da Silva	5231730 SPTC GO
004	Erildo Jose Alves	1250006 DGPC GO
005	Jose Francisco Damasceno	1690572 SSP GO
006	Wyllys Rodrigues de Aguiar	1519594 DGPC II (Deficiente)
007	Warney Carrão	2101772 SSP GO
008	Luis Marcos Ferreira	2678635 SSP GO
009	Andre Lutz Rocha Vieira	35450298835691 SSP GO
10	Ruineri Beuchimel Ferreira	3642206 DGPC GO
011	Ermenegildo Paroli de Almeida	977338 SSP GO
012	Evarundo Alves de Jesus	1811302 SSP DF
013	Jessé Pinto Moura	1710051 SSP DF
014	Jeovn de Jesus Calixto	4317108 DGPC GO

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE

PRESIDÊNCIA, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2012.

Luciano Henrique de Castro

PRESIDENTE

COMURG**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.002/2012**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA GO - COMURG, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso nº. 001/2005, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, CONVOCA o pessoal constante da listagem abaixo, para no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de

publicação deste, no Diário Oficial do Município, para tomarem posse no cargo para os quais foram aprovados, junto ao Departamento de Pessoal desta empresa na Avenida Nazareno Roriz, nº. 1.122, Vila Aurora, nesta Capital, no horário de 08:00 às 18:00 horas.

Informe - se que, a relação de documentos encontra-se afixada no mural desta Companhia e disponibilizada no site <http://www.goiania.go.gov.br>

Dia : 16.02.12, das 08 às 18 horas.

Cargo: Administrador de Empresas.

Classe Candidato (a)

001 Divino Araújo dos Santos

002 Leandro Vieira Santana

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE

PRESIDÊNCIA, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2012.

COMURG**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.015/2012**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA GO - COMURG, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso nº. 002/2009, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, CONVOCA o pessoal constante da listagem abaixo, para no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, no Diário Oficial do Município, para tomarem posse no cargo para os quais foram aprovados, junto ao Departamento de Pessoal desta empresa na Avenida Nazareno Roriz, nº. 1.122, Vila Aurora, nesta Capital, no horário de 08:00 às 18:00 horas.

Informe - se que, a relação de documentos encontra-se afixada no mural desta Companhia e disponibilizada no site <http://www.goiania.go.gov.br>

Dia : 15.02.12, das 08 às 18 horas.

Cargo: Trabalhador nos Serviços. de Coleta, de Limpeza e Conservação de Áreas Públicas - TLP.

Class. Candidato (a) IDENTIDADE

2.524	JOAO ANTONIO DIAS ROCHA	4456977DGPCCGO
2.525	REGINALDO SILVA DA MATA	1287525806SSPGO
2.526	JONES REIS TAVARES	5565915SSPGO
2.527	ROBERTO ROSA PEREIRA	1743926SSP GO
2.528	FLAVIO PEREIRA DA SILVA	37639832SSPDF
2.529	SILVANEIDE MARIA FERREIRA	4276328SSPGO
2.530	CARLOS A. COELHO MOURA	731145SSPDF
2.531	RAFAEL DA SILVA ALVES	4115605SSPGO
2.532	REGINA CORREIA DE SOUZA	4244840SSPGO
2.533	RICARDO ROSA	1921038SSPGO
2.534	MARLON LOPES SANTANA	4871051SSPGO
2.535	WILLIAN PINHEIRO S DE ANDRADE	4968844GEG
2.536	WILLIANS KENNEDY ALVES	34351136342574SESP
2.537	JOSE FRANCISCO L. DA SILVA	4510587DGP GO
2.538	VINICIUS MENDES MAGALHAES	4604283DGP GO
2.539	RENATO CORDEIRO DE MELO	4995182SSPGO
2.540	PATRICIA DE SOUSA VIANA	3932215DGPCCGO
2.541	MARIO BARBOSA DA SILVA	4840481SPTC GO
2.542	RAIONI SANTOS SOUSA	5289153SPTCCGO
2.543	DEUSDETH LOPES RIBEIRO	2044598SSPG
2.544	DEUSIMAR J PAULO DOS SANTOS	1999630SSP
2.545	MURYLLO REIS DOS SANTOS	5048260SSPGO
2.546	JUCELVAN LIMA DA SILVA	4811062DGPCCGO

- 2.547 ANDRE LUIZ PIMENTEL 3418809SSPGO
 2.548 GEORGE LUIZ BORGES MAIA 4751023SPTCGO
 2.549 GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA 4930073GO
 2.550 MARCIO ALVES DE SOUZA 4313575DGPCGO
 2.551 PAULO ROGERIO SILVA SILVESTRE 5053139SSPGO
 2.552 DIVINO MIGUEL DA SILVA 2226578SSPGO
 2.553 EDIMILSON MARIANO DE LIMA 4491768DGPCGO
 2.554 CHARLES MAGNO FERREIRA MATOS 3188437SSPGO
 2.555 FERNANDO MARQUES MOREIRA 4053057GO
 2.556 CARLOS JOSE FERREIRA 3374763DGPCGO
 2.557 JOSIMAR AGUIAR MALHEIROS 4783723DGPCGO
 2.558 CARLOS A. DA SILVA DE JESUS 5097921SPTCGO
 2.559 IVAN JOSE DE SOUZA 4298365CRC
 2.560 JULIO CESAR DA SILVA FERREIRA 3755209GO
 2.561 GLABSON ALMEIDA DE SOUZA 5269815SPTC
 2.562 ANTENOR LIMA DA SILVA 4246762DGPC GO
 2.563 WILLIAN INACIO DA SILVA 4961204SSPGO
 2.564 JOAO CARLOS DE SOUZA 2308477SESPGO
 2.565 JOSE MARTINS VIEIRA 5700933SSPGO
 2.566 JULIO CESAR BENTO DA SILVA 4929602DGPC
 2.567 JOSE CARLOS R. DA SILVA 4035234DGPC GO
 2.568 WILLIAM GONCALVES DE OLIVEIRA 3840475DGPCGO
 2.569 PAULINHO PEREIRA DOS SANTOS 4873517DGPC GO
 2.570 SEBASTIAO RODRIGUES DOS SANTOS 912841397SSP BA
 2.571 JOAO BATISTA NEVES SILVA TAVEIRA 817851SSP
 2.572 MARCOS AURELIO DE SOUZA 4850555SPTCGO
 2.573 LUCIMAR PRUDENCIANO 2762669DGPC
 2.574 WENDER CARDOSO MONTEIRO 3749901DGPCGO
 2.575 GILMAR FRANCISCO DE ASSIS 3126968899623SSPGO
 2.576 VALDEMIR ALVES DE O.FERREIRA LIMA 3927591SSP
 2.577 ANTONIO BARBOSA NETO 2088180SSPGO
 2.578 MARCOS ANTONIO BARCELOS 33137794126181SSPGO
 2.579 ANTONIO FRANCISCO DE MENEZES 4089097DGPCGO
 2.580 ADENILTON PEREIRA DO NASCIMENTO 2927322SSPPI
 2.581 DONATO DIAS PARENTE 11011SSPPA
 2.582 EDUALDO SOUSA DE ARAUJO 3713480SPTC
 2.583 JOAO ALEXANDRE GONCAVES 4287343DGPCGO
 2.584 ELGINO DOS SANTOS SOUZA 0320587338SSPBA
 2.585 WELLINGTON ROSA BORGES 3399535SSP
 2.586 WEVERTON ALMEIDA DE OLIVEIRA 5158014SPTCGO
 2.587 SEBASTIAO CARLOS ALVES 2438557SGPC GO
 2.588 FRANCISCO JUNIOR ALVES MONTEIRO 4151340DGPC
 2.589 JOSE COSTA 428288SSPGO
 2.590 GERALDO MAGELA DA SILVA 1645596GO
 2.591 MARCELO SOUZA SANTOS 4276599GO
 2.592 MAURO CORREIA DA SILVA 1264884SSPGO
 2.593 ANTONIO DOS SANTOS COSTA 2055740DGPC
 2.594 JOSE CLEMENTE DA SILVA 4180092SPTCGO
 2.595 VALDISNEY MESSIAS PEREIRA 5370378SPTCGO
 2.596 ALESSANDRO CUSTODIO DE ALMEIDA 3162636DGPCGO
 2.597 RENATO DA SILVA MEDRADO 3156717SSPGO
 2.598 REGINALDO SANTOS DE JESUS 4134046SSPGO
 2.599 WALDISSOM FERREIRA DE OLIVEIRA 3117607GO
 2.600 VALDIR TEODORO LIMA 1912064SSPGO
 2.601 AILTON DA SILVA PORTO 589306SSP
 2.602 DOMINGOS DE SOUZA CORTE 4198520PCPA
 2.603 LUCIANO DIONISIO DAS CHAGAS 2181610DGPC
 2.604 EREMITO FERREIRA DE OLIVEIRA 0815214138SSPBA
 2.605 LETICIA MARTINS CARDOSO 45445132DGPC GO
 2.606 FRANCISCO GERSON BATISTA 2107568SSPI
 2.607 SIDERLEY JOSE DA SILVA 2032492SPTCGO
 2.608 CLEUDEMILDE LIMA RODRIGUES 3853213SSPGO
 2.609 CLEIBER JOSE DE MELO 4607160SSPGO
 2.610 ABILIO PINHEIRO BARBOSA 4159653SSP GO
 2.611 ARI MENDONCA COSTA 4028706SSPGO
 2.612 GILMAR ROCHA DE MORAIS 128697719990SPCMA
 2.613 GERCINALDO BEZERRA DE ABREU 2167686SSPGO
 2.614 SEBASTIAO FLORINDO CINTRA 599770SSPGO
 2.615 FABIANA QUEIROZ DE PAULA 5455178SPTC
 2.616 MAYKON ROD. DOS SANTOS LOPES 4857196SSPGO
 2.617 OZEIAS DA SILVA OLIVEIRA 3752412SSPGO
 2.618 ANTONIO DA SILVA LUZ 1265897SSPGO
 2.619 VICTOR HUGO RODRIGUES MOTA 5124342SSPGO
 2.620 SILVIO ANTONIO BANDEIRA 396550SSPGO
 2.621 JOSE ALVES DE LIMA 3143652SSPGO
 2.622 JONAS LEAL ROCHA 4075745SPTCGO
 2.623 EDIMAR SOUZA DE QUEIROZ 2050903SSPGO
 2.624 EDNEY SANTOS DE CARVALHO 5957566SSPBA
 2.625 LUCIMAR MOREIRA DOS SANTOS 1926390SSPGO
 2.626 FABIO ARRUDA DE ALCANTARA 4326507SPTC
 2.627 JOEL CARLOS GUIMARES 1691594SSPGO
 2.628 RAFAEL AUGUSTO DE PAIVA 3126403DGPCGO
 2.629 SAMUEL MILHOMEM BARBOSA 2128444SSPGO
 2.630 RUIHILDEBRANDO SILVA DIAS 5254199SSPGO
 2.631 CARLOS ALBERTO NERY 1936418DGPCGO
 2.632 JOSE NELSON CARLOS DA SILVA 0872447723SSPBA
 2.633 ERINALDO RODRIGUES DE SANTANA 117959595GEJSPCII
 2.634 FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS 4902933SSPGO
 2.635 BENEDITO ALVES PEREIRA 155140DGPC
 2.636 REGINALDO DOS SANTOS MOREIRA 3664669SSPGO
 2.637 MARILIA CRISTINE DOS SANTOS 488701SSPGO
 2.638 ELPIDIO DIAS BORBA 4060566DGPC
 2.639 GILMAR BESSA DE BARROS 1559550SSP GO
 2.640 EUDES SEBASTIAO DA SILVA 1840814SSP GO
 2.641 EDIMO DE JESUS SILVA 4691270SSPGO
 2.642 FLEIRISMAR BATISTA SANTOS 3666446SSP GO
 2.643 RAILMA SILVA ROCHA 1507723112000GJSPCGO
 2.644 NEIVAN VIEIRA DOS SANTOS 1627004SSP
 2.645 AILSON NOGUEIRA DOS SANTOS 1856586DGPCGO
 2.646 KLEBER DOS REIS DA SILVA 3789472DGPCGO
 2.647 JOSE EDUARDO COSTA REIS 4654406DGPCGO
 2.648 JOHNATAN GONCALVES DA SILVA 5285379SSPGO
 2.649 SILVIO MAIA DOS SANTOS 1338322SSPGO
 2.650 VILMAR DOMINGOS DA SILVA 2385105SSP GO
 2.651 EVANILDO COELHO DA SILVA 5407729SPTC
 2.652 GECIRLE DA SILVA TEIXEIRA 529057SSPGO
 2.653 WANDERSON SOARES DE ABREU 3950544SSPGO
 2.654 JOAO TRINDADE DE OLIVEIRA 2003836SPTCGO
 2.655 JOHNY MURILLO RIBEIRO DOS SANTOS 5343925SSPGO
 2.656 LEONARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA 4042772SSPT GO
 2.657 KARINA PEREIRA DA SILVA 4881969DGPC GO
 2.658 MASTERSON RODRIGUES RUSTIG.JEL. 3175460SPTCGO
 2.659 PAULO SILVIO DA SILVA 18081308584664SSPGO
 2.660 WASHINGTON GARCIA BATISTA 3614220SSP GO
 2.661 GERALDO ANDRE DE OLIVEIRA 32448363089649SSPGO
 2.662 ELIDON ALVES PEREIRA CORREIA 3106570SPTC
 2.663 GENES PAULO SOARES 3795368DGPCGO
 2.664 CLEBER PEREIRA MARTINS 4308027SSP
 2.665 ANTONIO MOREIRA DE MELO 390078SSPPI
 2.666 NELSON JOSE DE LIMA 1905060SSPGO
 2.667 EDSON ALVES TEIXEIRA 3313003SSPGO
 2.668 DANIEL LOURENCO DOS ANJOS 185521RGO
 2.669 MARCONDES RODRIGUES DA SILVA 3469224DGPC GO
 2.670 DEUSDEZI GUALBERTO DE MIRANDA 3112032SSPGO
 2.671 NOELTON FERNANDES BARBOSA 3161322SPTCGO
 2.672 WKENES PEREIRA LEITE BARBOSA 5383989SPTCGO
 2.673 FRANCISCO SOUSA DA SILVA 0538972963SSP MA
 2.674 GASPAR VIANA DE MAGALHAES 3122089DGPCGO
 2.675 RAFAEL ALVES DOS SANTOS 5354008GO
 2.676 GILBERTO MARTINS DE SOUZA 1072722 SSP BA
 2.677 JORLEANDRO DIVINO DE ARAUJO 3798395DGPCGO
 2.678 EDGLAUCIO MOREIRA ALVES DA SILVA 4200115SSPGO
 2.679 EDVALDO SILVA LOPES 113364253SSPBA
 2.680 REGIANE DA COSTA ROCHA 4933436DGPCGO
 2.681 VALMIR RIBEIRO BERNARDES 2226506SPTCGO
 2.682 LUIS CARLOS DO NASCIMENTO 17037533120SPTCGO
 2.683 RODRIGO MOREIRA BOTELHO 5300022SPTCGO
 2.684 ODIBERTO BARBOSA REGO 3939669SPTCGO
 2.685 FERNANDO DA COSTA SILVA 4345332SSP
 2.686 LEANDRO DA SILVA COSTA 4513318SSPGO
 2.687 LAUDIMAR OLIVEIRA ROSA 4828797DGPC
 2.688 ANTONIO LUIZ FRANCISCO DA SILVA 276755SSP TO
 2.689 LUCIO RIBEIRO DOS SANTOS 4004926DGPCII
 2.690 MARCELO SOUSA ARAUJO 3821235DGPCGO
 2.691 KLEBER MOREIRA 3920388DGPC
 2.692 NOE ALVES LOPES 4223104DGPC
 2.693 ALMIZIA BARBOSA DE JESUS 357839DGPCGO
 2.694 NILTON DA COSTA CAMARGO 1777721SSPDF
 2.695 PEDRO DA CONCEICAO BARBOSA 3597654SSPBA
 2.696 MARILIA BATISTA FERREIRA 4717588SSP GO
 2.697 ALUISIO FELIPE DE BRITO 1615040SSPGO
 2.698 DIONCLESDON RODRIGUES DE SOUZA 5199391SSPGO
 2.699 LEONARDO DE OLIVEIRA RAMOS 3359106SSP GO
 2.700 CLAUDIO MARTINS JOAQUIM 3377367SSPGO
 2.701 UEBER DA ROCHA SANTOS 4559764SSP GO
 2.702 JOSE DO CARMO SILVA 3579396GO
 2.703 WARLEY DIAS DOS ANJOS 3756404DGPC
 2.704 ALISSON MOREIRA DE AQUINO 4900676DGPCGO
 2.705 DEOCLEITON ALVES DE SOUSA 5055856SSPGO
 2.706 MIRIAN MARTINS COSTA 0298245820055SSPMA
 2.707 ANDRE RENATO SILVA FERNANDES 5007347SSPGO
 2.708 MORAES CESAR DA SILVA 3454254DGPCGO
 2.709 HELI FERREIRA NEVES 4086150DGPCGO
 2.710 WILLIAN BICUDO DA ROCHA 4817023DGPC
 2.711 JULIO CESAR ALVES DOS SANTOS 1619172SSP GO
 2.712 AFRANIO RICARDO AREIA DA SILVA 1553845SSPDF
 2.713 VIVIANE MENEZES BATISTA 788291SSP
 2.714 RAFAEL DUARTE BONFIM 4744945TCHGO
 2.715 LUDMYLLA ZORAY DAMACENO DUAILIBE 5386459SSPGO
 2.716 GILENO JOSE RODRIGUES 3250422DGPCGO

- 2.717 THIAGO ALEXANDRE ALVES 4266592SSPGO
 2.718 TARCISIO CESAR DE ABREU CAMARGO 399203SSPMA
 2.719 FRANCISCA ROSINEIDE DELMIRO 3731146DGPCCGO
 2.720 SILVERIO FIRMINO DA SILVA 1574450SSPGO
 2.721 MAURICIO GONCALVES SANTOS 4843796DGPCCGO
 2.722 PEDRO HENRIQUE DA COSTA 4896013SPTC
 2.723 GENEZILDA FERREIRA DOS SANTOS 265535SSP TO
 2.724 ALEX JOSE DE SOUSA 3359203DGPCCGO
 2.725 ABADIO FERREIRA FILHO 1589392DGPCCGO
 2.726 DEUSIANE RESLPANDES DE ARAUJO 5490858SSPGO
 2.727 DANIEL DE SOUZA SANTOS 31852952165210SSPGO
 2.728 LUCAS RIBEIRO SILVA 4924223DGPCCGO
 2.729 JURANDIR RODRIGUES DA SILVA 3977932DGPCCGO
 2.730 DIVONILDO RODRIGUES BARBOSA 3927778DGPCCGO
 2.731 EDISON NUNES DE JESUS 403384SEISPTC
 2.732 MARCOS JOSE DO NASCIMENTO 3620657SSPPE
 2.733 VALDENI JOSE DA CONCEICAO 12780949SSP
 2.734 LUCIANO PARREIRA DE JESUS 3755832DGPCCGO
 2.735 CARLOS BATISTA DE SOUZA CRUZ 1729778SPTC
 2.736 LEANDRO RODRIGUES DOMINGUES 4815967DGPCCGO
 2.737 ALAM PEDRO DA SILVA 5239086SPTC
 2.738 HANDEL ALVES 3751144SSPGO
 2.739 WELSON MIRANDA FERNANDES 1634878SSPGO
 2.740 FABRICIO DANTAS DOS SANTOS 3934672DGPCCGO
 2.741 JOSE AUGUSTO LINO DE SOUZA 5656279SSP
 2.742 JALMIR LOURENCO DE OLIVEIRA 5554113SSPTO
 2.743 FLORISVALDO DIAS DE SOUZA 3927992DGPCCGO
 2.744 MARCOS RODRIGO CARVALHO DE SOUZA 5162143SPTCCGO
 2.745 DIVINO DA SILVA SOUZA 3171419DGPCCGO
 2.746 EDVALDO DA SILVA CORREA 3985211SSPGO
 2.747 WELLINGTON FERREIRA DA MATA JUNIOR 5402992GOIAS
 2.748 FABIANO DE CASTRO RODRIGUES 5008190DGPCCGO
 2.749 JUNIO OLIVEIRA DA SILVA 5370302SPTCCGO
 2.750 ALEX BARBOSA DE AMORIM 4329881DGPCCGO
 2.751 JOSELENE MUNIZ DE SOUZA 4762092DGPCCGO
 2.752 VALDEMILTON LOPES DE OLIVEIRA 3842842SSPGO
 2.753 AILTON JOSE FERREIRA 31037622DGPCCGO
 2.754 WESLEY ALESSANDRO DE JESUS 3582391SSPGO
 2.755 VICTOR HENRIQUE PEIXOTO NUNES 4863931SSPGO
 2.756 FRANCISCO CELIO MENDES 3810947SSPGO
 2.757 EDSON FERREIRA 3427723SPTC
 2.758 LUIS FERREIRA RAMOS 952351SSPMA
 2.759 FABIANO CASTRO SUDRE 3662695SPTC
 2.760 FABRICIO DE OLIVEIRA RODRIGUES 4123737SSPGO
 2.761 JEOVANE ABREU DE SA 3706166DGPCCGO
 2.762 KLEBER OTAVIO GASPARGO ARAUJO 4257289DGPCCGO
 2.763 DENISE SANDES ALVES 4093634SSPGO
 2.764 JESUS CARMO GOMES 2000750SSPGO
 2.765 MARIO SIMIAO DA SILVA 1085648SSP GO
 2.766 CLAUDIA BERNARDES BARBOSA 4553068DGPCCGO
 2.767 JOSE VIEIRA DA COSTA 2232950SSPGO
 2.768 HENRIQUE PEREIRA DA SILVA 4262841DGPCCGO
 2.769 JOSE DO CARMO VIEIRA 1138086SSP GO
 2.770 DAYANNE RANGEL DE OLIVEIRA 4672180SSPGO
 2.771 APARECIDO ALBERTO CORREIA DE BRITO 2573711SSPGO
 2.772 SEBASTIAO ALVES DE SOUZA 10797382DGPCCGO
 2.773 OTILIA CARDOSO TITO CAVALCANTE 4863851SSP GO
 2.774 MARCIO RIBEIRO DOS PASSOS 4067621DGPCCGO
 2.775 VALDENOR FRANCISCO DOS SANTOS SILVA 4258565DGPCCGO
 2.776 ANTONIO PEREIRA NEVES 4184014DGPCCGO
 2.777 MANOEL DOMINGOS GOMES DE SENA 2585483DGPCCGO
 2.778 ROSIMAR DE OLIVEIRA 31369972DGPCCGO
 2.779 FLAVIO ROSA DE MOURA 33606285081033SSPGO
 2.780 ERIVAN ROCHA MONTEIRO 206445SSPTO
 2.781 JOSE RODRIGUES DA SILVA 1376248SSPGO
 2.782 WOLNEY CORREIA DA CRUZ 1414946SSPDI
 2.783 PEDRO LEOSTIMO NETO 4280557DGPCCGO
 2.784 IVONALDO TEODORIO GOMES 1448672GOIANIA
 2.785 IVONE TAVEIRA DE SANTANA 4941683SSPPE
 2.786 VILMAR COSTA CARDOSO 2043542SSPGO
 2.787 WILHOMAR GRAMACHO DE ASSIS 4164685DGPCCGO
 2.788 CELIO LUIZ DA SILVA 2151006SSPGO
 2.789 JOSE CARLOS VIEIRA DA SILVA 3950322DGPCCGO
 2.790 LUZIANO CUSTODIO DE MORAIS 2005030SSPGO
 2.791 FABRICIO ALVES DE OLIVEIRA 468741DGPCCGO
 2.792 SERGIO MUNIZ DOS SANTOS 2146902SSPGO
 2.793 JORIVER DOS SANTOS LEO 2350851SSP GO
 2.794 ADELSON ANTONIO TEREZA 1798942SSP
 2.795 CLAYTON LUIZ DOS SANTOS 3956952SSPGO
 2.796 BETANIA MARIA GOMES DA SILVA 5367474SSPGO
 2.797 MAURA FERREIRA DA COSTA 4705683GOIAS
 2.798 JORGE COSTA DA SILVA 614363969SESPGO
 2.799 MARCELO SOUZA DOS SANTOS 3456306SPTCCGO
 2.800 JOAO BATISTA BENEVIDES 3731819SSPGO
 2.801 ADAIR DE SAUSA SILVA 1240684SSPGO
 2.802 ROSENALDO MARTINS CORREA 1263863SSPGO
 2.803 LEONARDO FERREIRA GALVAO 4868240SSPGO
 2.804 ZAQUEL SOUZA FERREIRA 4976420DGPCCGO
 2.805 OSMAR BATISTA DE OLIVEIRA 2456927SPTC
 2.806 JOSE CALVACANTE DA SILVA 3316739SSPGO
 2.807 FRANCIELLY LUCIA PEREIRA SOUSA 5156044SGPCO
 2.808 RODRIGO SOARES DOS REIS 3870908PC
 2.809 MARCIO ALVES DE BRITO 3715295SSPDI
 2.810 WALDECI XAVIER DE LIMA 2028980GOIAS
 2.811 RAIMUNDO MOREIRA MOTA 968216DGPCCGO
 2.812 ADEILTON APARECIDO DA SILVA 2179104SSPGO
 2.813 RONIERY PEIXOTO DE OLIVEIRA 4310910SSPGO
 2.814 CATIANE BRITO SILVA 4773028DGPCCGO
 2.815 SILVANO SANTOS SILVA 1442056SSPGO
 2.816 MARIA ELIVANETE SOUSA SILVA 170350720014SPC
 2.817 GELDY JORGE AGUIAR 1243726SPTC
 2.818 ADMILSON AUGUSTO COSTA 1799570SSPGO
 2.819 WEYTON PIO DE SANTANA 2187450DGPCCGO
 2.820 ALEXANDRE MAGNO MORAIS PIRES 3995210DGPCCGO
 2.821 DEBORA MOREIRA DE ALMEIDA 2048732DGPCCGO
 2.822 JULY ELIZABETH ALVES DA SILVA 5038055SSPGO
 2.823 WELDER PEREIRA PINTO 3601299SSPGO
 2.824 MARCIO DAS GRACAS ALVES 3285461SSPGO
 2.825 JALES RIBEIRO CABRAL 2067048SPTC
 2.826 ANNIKSON VASQUES TAVARES 4178026DGPCCGO
 2.827 ROGERIO ALEXANDRE PEREIRA 3307400SSPGO
 2.828 VILMAR VICENTE MATTIAS 1444709SSP GO
 2.829 OTAVIO CORDEIRO DE MENDONCA 2035806SSPGO
 2.830 MARCO ANTONIO ABACHERLI 13744701SSPSP
 2.831 JOAO FRANCISCO DE SALES 1617706
 2.832 DANIEL MARQUES DOS SANTOS 03695921SESPMA
 2.833 JORCELINO ALVES DE FREITAS 2995289SSPGO
 2.834 DANILO DE CARVALHO SOUSA 5019818SSP GO
 2.835 VALDIVINO ALVES ROSA 4106667SSPGO
 2.836 JOAO FERREIRA DE JESUS 5243967SSPBA
 2.837 VALTEIR BARBOSA GONCALVES 3119506DGPCCGO
 2.838 LUCIVALDO ROSA DE OLIVEIRA 1912226DGPCCGO
 2.839 EGLYS WOLNEY DOMINGOS DE SOUZA 4009431SSPGO
 2.840 DIVINO JOSE BORGES 1425274SSPGO
 2.841 ELIAS BATISTA DE LIMA 4103601DGPCCGO
 2.842 ELSON DE SOUZA SANTANA 4906592DGPCCGO
 2.843 ULISSES OLIVEIRA DOS SANTOS 1051187SSPDF
 2.844 SEBASTIAO JOSE DOS SANTOS 4616723SSPBA
 2.845 VANDIR DIAS DA SILVA 3137229SSP GO
 2.846 CLAUDIONOR ESMES DOS SANTOS 4240612DGPCCGO
 2.847 RONALDO MOREIRA 3512959SSPGO
 2.848 WEBERSON JUNIOR RODRIGUES 4916174DGPCCGO
 2.849 WEDERSON DA SILVA CARVALHO 3673154SSPGO
 2.850 ALBENILSON DA SILVA OLIVEIRA 4649961SSPGO
 2.851 SEBASTIAO PEREIRA DE LACERDA 3343701DGPCCGO
 2.852 ROSELITO ARAUJO DA SILVA 3925192SSPGO
 2.853 ANTONIO REZENDE COSTA 1601134SSPTO
 2.854 JEFERSON COSTA DE OLIVEIRA 5345838SSPGO
 2.855 GEILTON RODRIGUES DA SILVA 4892388SSPGO
 2.856 ALVARO CRISOSTOMO MAGALHAES 3132527SPTCCGO
 2.857 CICERO ROMAO BATISTA MARANHAO DUARTE 3292721DGPCCGO
 2.858 DANIEL PEREIRA DE JESUS 3726323SSPGO
 2.859 RENATO MOREIRA DE CASTRO 4953816DGPCCGO
 2.860 GERALDO ANDRE DE ANDRADE 3261683SSP
 2.861 WALDIR GONCALVES DE JESUS 1562398SSPGO
 2.862 ONEILTON CORREIA FRANCO 2943083SSPGO
 2.863 FLOZINO DE JESUS OLIVEIRA 4284455DGPCCGO
 2.864 ZEDEQUIAS DA SILVA PEREIRA 1660723SSP MA
 2.865 ADILSON ROSA DE MORAIS 906483DGPCCGO
 2.866 RAFAEL COSTA DA SILVA MARTINS 5229937SPTCCGO
 2.867 LEANDRO SIQUEIRA DOURADO 3709546SPTCCGO
 2.868 JEOVANE CARVALHO DOS SANTOS 5763026SSPGO
 2.869 MARCOS ANTONIO DA SILVA 4653279GOIANIA
 2.870 ANTONIO CARLOS DE SOUSA MACIEL 4564111GEG
 2.871 ALAN OSCAR DA SILVA 5569565SSPGO
 2.872 WEDER FERREIRA DE SENA 4931593SSPGO
 2.873 MARILU LUCIA DOS SANTOS BARBOSA 4793830DGPCCGO
 2.874 JANIRA BUENO DA SILVA 3165248DGPCCGO
 2.875 CARLOS FERREIRA DA SILVA 5304343SPTC
 2.876 VANDERLINO DE SOUZA SANTOS 2966643SSPGO
 2.877 IGOR ROSA DA SILVA 3538878DGPCCGO
 2.878 WALDECI MORENO DA SILVA 5033987SPTC
 2.879 ANTONIO WILSON SANTOS DE OLIVEIRA 5470898SPTC
 2.880 REGINALDO MARTINS DA CRUZ 2290984SPTC GO
 2.881 CARLOS CAIRO DA LAPA 1386294DGPCCGO
 2.882 DIONE MARTINS DA COSTA 5225238SSPBA
 2.883 DIONE SOUSA AMARAL 4506812DGPCCGO
 2.884 VITAMAR BUENO DE OLIVEIRA 17255782DGPCCGO
 2.885 CELIO PEREIRA DA SILVA 2941139SSPGO
 2.886 ANTONIO VANDERLY DINIZ 4423001SSPDI
 2.887 SANDRO NUNES DOS SANTOS 5168728SPTCCGO
 2.888 MARINETE RIBEIRO DA SILVA 1760036SSP
 2.889 DIOGO COSTA DA SILVA 5071049SPTCCGO
 2.890 CHARLES ANTONIO DE OLIVEIRA 5100900SPTCCGO
 2.891 CHARLES ALVES DE LIMA 4302206DGPCCGO
 2.892 SEBASTIAO DIAS DE SOUZA 02541210034SPTC
 2.893 DOMINGAS QUIRINO FERREIRA 5112933SSPGO
 2.894 CARLOS CESAR MOREIRA DA SILVA 1465620DGPCCGO
 2.895 ANTONIO CARLOS DUARTE 1919030SSPGO
 2.896 BENEDITO CIRCIERO DA SILVA 4302678SSPGO

2.897 JOINIS BARBOSA FERREIRA 4258141GO
 2.898 LEILIAMAR NASCIMENTO ROCHA 163858620016SSPMA
 2.899 JOAO ROBERTO FELICIO 5018968GEG
 2.900 ROBERTO ARRUDA DE SANTANA 3711010 VIA
 2.901 GILSON LOPES ALVES 4704407SSPGO
 2.902 WALTENES PEIXOTO DA SILVA 4088449STGO
 2.903 AROLDO ROCHA DA SILVA 5463746SPTC
 2.904 WELINGTON JACINTO DE LIMA 3011331SSP GO
 2.905 THIAGO BEZERRA SOARES 4736256SSPGO
 2.906 DIVINO ALVES SANTANA 3290182SPTCGO
 2.907 JULIO CESAR ALVES DA LUZ 3219264DGPCCGO
 2.908 HERLAN OLIVEIRA DE SOUZA 091025220SSP BA
 2.909 ADEVALDO RODRIGUES DA SILVA 16012183006387SSPGO
 2.910 APARECIDA MARIA MARQUES 2069970DGPCCGO
 2.911 DANIEL MACHADO DA SILVA 1974614SSPGO
 2.912 GILMAR VICENTE CAMPOS 3233253SPTCGO
 2.913 ELISMAR HENRIQUE RODRIGUES 4271663DGPCCGO
 2.914 TATIANE BORGES BARBOSA 4149747SSPGO
 2.915 GLAUCIO LOPES CLARO 5410977SSPGO
 2.916 IEDA MICHELLE FREIRE BANDEIRA 3927599SSPGO
 2.917 JOSIMAR DA CRUZ 1658455SSP
 2.918 ADALTON VIEIRA ROSA 4159214DGPCC
 2.919 VINICIUS AGUIAR DE FREITAS 4905485SSPGO
 2.920 PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA 856735604SSPBA
 2.921 FABIO VIEIRAMACIEL 231771897SSPSP
 2.922 FRANKLIN MESSIAS DA SILVA 3952052SSP GO
 2.923 JOSE FRUTUOSO LACERDO FILHO 117438SSPGO

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE

PRESIDÊNCIA, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2012.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

Angioderm Clinica e Diagnósticos Ltda - ME, torna público que

requereu da AMMA - Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia, processo n.º 42115088, a licença ambiental: **Licenciamento Ambiental Poluição**, para a Atividade de: Serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificada anteriormente CANE(864029900), para o endereço: Rua T-29, Quadra 34, lote 6/7, n.º 358, Sala 1011, Setor Bueno, Goiânia - Goiás, CEP 74210-050.

Diário Oficial
 Diário Oficial
 Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
 Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
 Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
 Chefe do Gabinete Civil

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
 Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem: 200 exemplares

Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09

Parque Lozandes - Goiânia - GO

CEP: 74.805-010

Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas

das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

Impressão e Acabamento:

 **Multi
Impressões**

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,
 Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
 B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURASEMESTRAL..... R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)
 VENDA AVULSA..... R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)
 PUBLICAÇÕES DIVERSAS..... R\$ 20,00 (vinte reais) até 01 (uma) página, acima
 de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais)
 por página ou fração.

EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL /
 2012..... R\$ 10,00 (dez reais)
 EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR..... R\$ 34,00 (trinta e quatro reais)

HINO A GOIÂNIA

COMPOSIÇÃO: Letra: Anatole Ramos/Música: João Luciano Curado Fleury

Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.